



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **ATA N.02/2021** -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia sete de abril de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de vinte e cinco de março do corrente ano, previamente distribuída.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- - Apresentação da empresa GKapital – “Projeto Transformação da Paisagem”;-----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente nº. 1147 sobre o assunto: “Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Vale da Urra” – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente sobre o assunto: “Estratégia de Educação Ambiental do Município de Vila de Rei.” – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património nº. 1080 sobre o assunto: “Prorrogação de Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção de dois reservatórios para o reforço do abastecimento de água ao concelho” – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património nº. 1081 sobre o assunto: “Prorrogação de Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção do emissário de águas residuais no Carrascal” – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 6 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2021 –**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deliberação em minuta; -----

----- **PONTO 7 – Correspondência.**-----

----- A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo **Presidente da Mesa**, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo 2.º Secretário, Valdemar Barata Galego Joaquim. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:**-----

----- Carlos Pereira Martins Dias; Carlos Vicente Francisco; Fernando Carlos Alves Martins; Maria de Fátima Mendes Tavares; Diogo Serras Baptista dos Santos; Helder Jorge Dias Antunes; Diana Alexandra Mendes Lucas; Manuel Martins Viana; João Manuel Gaspar Bernardino; Elisa da Silva Pereira Dias; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; José Maria Marques da Silva em substituição do membro da Assembleia André Filipe Laranjeira Luís.

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- **Não esteve presente:** o membro da Assembleia Municipal, Carlos Manuel da Silva Nunes. --

----- A mesa justificou a ausência.-----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar todos os presentes, seguidamente, passou a palavra ao Eng. Gonçalo Alves, representante da Empresa GKapital, que fez uma apresentação relativamente ao Projeto “Transformação da Paisagem”.-----

----- Finda a apresentação da empresa supramencionada, o **Presidente da Mesa** elogiou e agradeceu a apresentação, bem como, todas as explicações dadas. -----

----- **Ata n.º 1, de 22 de fevereiro de 2021.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 1/2021 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia vinte e dois de fevereiro de 2021, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias;** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e colocou a seguinte questão:-----

----- \*Relativamente à informação supramencionada, no ponto do Gabinete de Dinamização da Atividade Económica, questiona, qual a empresa que adquiriu o lote na Zona Industrial do Souto;-----

----- \*Em relação à faixa de Gestão da Estrada panorâmica, qual o território que vai ser abrangido;

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas;-----

----- O **Presidente da Câmara**, cumprimentou todos os presentes e respondeu:-----

----- \*Em relação à empresa que adquiriu o lote na Zona Industrial do Souto, esclareceu que é uma



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empresa que tem a sua sede no concelho de Vila de Rei, no Ninho de Empresas, a atividade da empresa, está ligada à produção e organização de eventos de qualquer índole, feiras, festivais e outros espetáculos, aluguer de bens recreativos e desportivos, comércio e aluguer de equipamentos, produção e fabrico de estruturas metálicas, serviços na área de animação e eventos, nomeadamente, construção de pavilhões. -----

----- \*Faixa de gestão da Estrada panorâmica, vai de Fernandaires à Zaboeira, o território abrangido são 15,19 hectares, que é sensivelmente, 10 metros para cada lado.-----

----- O **Presidente da Mesa**, agradeceu todos os esclarecimentos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

----- **PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 1147 sobre o assunto: "Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Vale da Urra" – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- "A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 19 de março do corrente ano.-----

----- Após análise da informação supramencionada, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a versão final da ARU e ORU do Vale da Urra.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º1539 sobre o assunto: "Estratégia de Educação Ambiental do Município de Vila de Rei"– deliberação em minuta;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 05 de abril de 2021. -----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, a Estratégia de Educação Ambiental do Município de Vila de Rei para 2021.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património nº. 1080 sobre o assunto: “Prorrogação de Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção de dois reservatórios para o reforço do abastecimento de água ao concelho” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 05 de março de 2021.-----

----- **“Informação n.º 1080;**-----

----- **Assunto: Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção de dois reservatórios para o reforço do abastecimento de água ao concelho - prolongamento de prazo de utilização;**-----

----- No mês de outubro de 2019, foi lançado o procedimento para a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo para a “construção de dois reservatórios para reforço do abastecimento de água ao concelho”, com um prazo de 15 anos e um período de utilização/diferimento de 1 ano. -----

----- No dia 20/04/2020, foi efetivado o contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

após o visto prévio do Tribunal de Contas.-----

----- No mês de abril de 2020, foi lançado o procedimento de consulta prévia para a empreitada de “Construção de dois reservatórios para reforço de abastecimento de água ao concelho (Orgueira)”, tendo sido assinado o contrato no mês de julho de 2020 com a firma Américo R. Rolo – Construções, Lda e aprovado o Plano de Segurança e Saúde no dia 26/08/2020, com um prazo de execução de 9 meses.

----- No dia 09/11/2020, o Município de Vila de Rei recebeu um e-mail da firma Américo R. Rolo- Construções, Lda a apresentar um pedido de suspensão da obra pelo período de 2 meses, devido a vários fatores relacionados com a pandemia do covid-19.-----

----- No dia 11/11/2020, foi elaborada a informação nº 4978 pelos serviços das obras públicas tendo sido aprovada a suspensão pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia 12/11/2020.--

----- Desta forma, considerando que:-----

----- - O período de utilização/diferimento do empréstimo bancário é de 1 ano, terminando no dia 20/04/2021;-----

----- - O prazo de execução da empreitada é de 9 meses, o que após a suspensão de 2 meses, recai no dia 26/07/2021;-----

----- - Nos termos do nº 10 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos (...)”;-----

----- Propõe-se o prolongamento do prazo de utilização do empréstimo por mais um ano, perfazendo o limite de dois anos permitido por lei, através da elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo, de modo a abranger os autos do final da empreitada, mantendo o prazo de 15 anos do contrato, para deliberação da Câmara Municipal.”-----

----- À consideração superior,”-----

----- Após análise da informação supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou por maioria,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar o prolongamento do prazo de utilização do empréstimo por mais um ano, perfazendo o limite de dois anos permitido por lei, através da elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo, de modo a abranger os autos do final da empreitada, mantendo o prazo de 15 anos do contrato. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património nº. 1081 sobre o assunto:**

**“Prorrogação de Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção do emissário de águas residuais no Carrascal” – deliberação em minuta; -----**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 05 de março de 2021.-----

----- **“Informação n.º 1081;**-----

----- **Assunto: Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção do emissário de águas residuais no Carrascal até € 133.000,00 - prolongamento de prazo de utilização;”-----**

----- No mês de outubro de 2019, foi lançado o procedimento para a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo para a “construção do emissário de águas residuais no Carrascal”, com um prazo de 15 anos e um período de utilização/diferimento de 1 ano. -----

----- No dia 20/04/2020, foi efetivado o contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, após o visto prévio do Tribunal de Contas. -----

----- No mês de fevereiro de 2020, foi lançado o procedimento de concurso público para a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empreitada de "Emissário de Águas Residuais em Vila de Rei", tendo sido assinado o contrato no mês de junho de 2020 com a firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda e assinado o Auto de Consignação no dia 28/07/2020, com um prazo de execução de 10 meses.-----

----- Desta forma, considerando que: -----

----- O período de utilização/diferimento do empréstimo bancário é de 1 ano, terminando no dia 20/04/2021; -----

----- O prazo de execução da empreitada é de 10 meses, terminando no dia 28/05/2021; -----

----- Nos termos do nº 10 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, "Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos (...)"; -----

----- Propõe-se o prolongamento do prazo de utilização do empréstimo por mais seis meses, perfazendo o prazo de um ano e seis meses, através da elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo, de modo a abranger os autos do final da empreitada, mantendo o prazo de 15 anos do contrato, para deliberação da Câmara Municipal.-----

----- À consideração superior," -----

----- Após análise da informação supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar o prolongamento do prazo de utilização do empréstimo por mais seis meses, perfazendo o prazo de um ano e seis meses, através da elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo, de modo a abranger os autos do final da empreitada, mantendo o prazo de 15 anos do contrato. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- PONTO 6 - 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021 - para





MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deliberação;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias**. -----

----- \*Qual a receita da venda do Hotel;-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas;-----

----- \*A Receita do Hotel são € 300.000,00 (trezentos mil euros).-----

----- A presente informação foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 05 de abril do corrente ano.-----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2021. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos no presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, dos membros do Partido Socialista, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2021. -----

----- A 2ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços no valor de € 433.400,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos euros), e na despesa com reforços e anulações no valor de € 465.400,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos euros) e € 32.000,00 (trinta e dois mil euros), respetivamente,-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 7 – Correspondência**.-----

